



NOTA DE ESCLARECIMENTO

Prezados (as) Candidatos (as),

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG apresenta abaixo orientações da chamada para matrícula institucional dos candidatos, do Campus de Manaus e das Unidades Acadêmicas do Interior, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, constantes no ANEXO III, do Edital de Matrícula nº 015/2013 de 19 de abril de 2013, disponível na página eletrônica <http://proeg.ufam.edu.br/>

Acreditamos que tais orientações são necessárias uma vez que a UFAM está convocando **10 (dez) vezes** o número de candidatos em relação ao número de vagas existentes. Isto está se dando, em virtude de, em quase todos os cursos, alguns dos candidatos classificados serem de outros estados ou municípios e existir a possibilidade desses não se apresentarem para matrícula.

No entanto, as matrículas serão efetivadas até o limite de vagas, dentre os presentes, no dia, local e horário contidos no ANEXO I do Edital de Matrícula nº 015/2013, e no campus onde o curso será oferecido. Em hipótese alguma poderá ser efetivada a matrícula institucional fora do campus onde o candidato fez sua inscrição.

Informamos ainda que a relação dos convocados no ANEXO III do Edital de Matrícula nº 015/2013 foi organizada obedecendo à classificação da Lista de Espera SISU 1º/2013 e as modalidades de inscrição dos candidatos, conforme permissivo legal disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, e observando que para os cursos onde:

- Candidatos, convocados conforme Anexo III do Edital de Matrícula nº 10/2013, que se apresentaram para matrícula:

a lista será iniciada a partir do candidato subsequente ao último **matriculado** na terceira chamada da lista de espera SISU 1º/2013, até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas fixadas no Anexo I do Edital 015/2013.
- Nenhum candidato, convocado conforme Anexo III do Edital de matrícula nº 10/2013, se apresentou para matrícula:
a lista será iniciada a partir do candidato subsequente ao último **convocado** na terceira chamada da lista de espera SISU 1º/2013, até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas fixadas no Anexo I do Edital 015/2013.

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL DA TERCEIRA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA SISU 1º/2013 CAMPUS DA CAPITAL

- Passo 1 –** Os candidatos constantes do ANEXO III do Edital de Matrícula Nº 10/2013 deverão comparecer ao Auditório Eulálio Chaves, do Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, conforme o dia, horário e os cursos informados no ANEXO I do Edital de Matrícula Nº 10/2013.
- Passo 2 –** O horário de entrada no Auditório Eulálio Chaves, no dia da matrícula, pela parte da manhã será de 08:00 às 09:00 horas e pela parte da tarde, de 14:00 às 15:00 horas. Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, após o fechamento dos portões.
- Passo 3 –** A partir do fechamento dos portões será iniciada a chamada nominal dos candidatos por curso, conforme a classificação da Lista de Espera SISU 1º/2013, até o limite das vagas fixadas no ANEXO I do Edital de Matrícula Nº 10/2013, para a efetivação da matrícula institucional.

Manaus, 19 de abril de 2013.

Rosana Cristina Pereira Parente
Pró-Reitora de Ensino de Graduação